



Conselho Provincial de Luanda

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS

- 1) Requerimento ao Presidente do Conselho Provincial em que se requer a inscrição/Declaração de Compatibilidade de Funções. Art.º 4.º do EOAA *
- 2) Boletim de inscrição assinado*
- 3) Certificado de Licenciatura (Diploma) ou Declaração com notas - cópia autenticada
 - a) *Formados fora do país*
 - i) *Certificado de Licenciatura em Direito autenticado pelos serviços consulares*
 - ii) *Declaração de reconhecimento dos estudos (cópia autenticada)*
- 4) Certificado de Registo Criminal
- 5) Fotocópia a cores do B.I.
- 6) 3 Fotografias tipo passe, a cores
- 7) Atestado de residência
- 8) Declaração de Serviço (se para além da advocacia exerce outra profissão; para quem não exerça, deverá emitir declaração atestando esta condição)
- 9) Fotocópia do NIF**
- 10) Curriculum Vitae
- 11) Declaração do Patrono*
- 12) Comprovativo de pagamento de Taxas

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO ADVOGADOS

1. Requerimento ao Presidente do Conselho Provincial em que se requer a inscrição/Declaração de Compatibilidade de Funções* Art.º 4.º do EOAA
2. Boletim para Inscrição*
3. Certificado de Registo Criminal
4. Certificado do Centro de Estudos e formação referente à conclusão, com aproveitamento da formação para Advogado Estagiário
5. Cédula de Advogado estagiário – A ser entregue na data da Cerimónia de Entrega de Cédulas
6. Atestado de residência
7. Fotocópia do NIF**
8. 2 Fotografias (tipo passe, a cores)
9. Fotocópia a cores do B.I.
10. Certificado do Reconhecimento ou equivalência dos estudos feitos no estrangeiro (original ou cópia autenticada)
11. Declaração de serviço (se para além da advocacia exerce outra profissão; para quem exerça, exclusivamente, advocacia, deverá emitir declaração atestando esta condição)
12. Relatório do Patrono sobre a actividade exercida pelo estagiário com parecer fundamentado sobre a aptidão do estagiário para o exercício da profissão, incluindo o resumo das intervenções processuais (descritas no ponto 14)
13. Processo completo (encadernado) com cópias dos articulados, cartas, actas de reuniões, requerimentos, alegações que produzir durante o período de estágio, que deverá obrigatoriamente incluir:
 - a) *Quinze (15) Intervenções processuais de natureza penal, sendo sete (7) em fase de instrução e oito (8) em fase de julgamento;*
 - b) *Doze (12) processos em matéria não penal*
14. Trabalho de dissertação sobre Ética e Deontologia Profissional, com um mínimo de quinze (15) páginas de desenvolvimento e contendo a opinião do Patrono sobre o mesmo.
15. Comprovativo de pagamento de Taxas

*Ver Modelo

**Igual ao n.º do BI Art.º 5 do Dec. Exec. 366/17 de 27 de Julho

Advogado

**Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente do Conselho Provincial de
Luanda da Ordem dos Advogados de
Angola**

Luanda

REQUERIMENTO

_____, que também
usa assinar o nome abreviado de _____, estado
civil _____ profissão _____, morador (a) _____
_____ (rua, bairro, telefone),
portador do B.I. n.º _____, emitido em ____/____/_____, pelo Arq.
Nacional de identificação, contribuinte fiscal n.º _____,
encontrando-se no pleno gozo dos seus direitos civis e _____

_____ (vide notas A ou B)
e _____
_____ (vide notas C ou D).

Requer a sua inscrição como Advogado pela Província de _____.

.....
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE FUNÇÕES

Declaro, sob compromisso de honra, que não exerço quaisquer funções incompatíveis com o exercício da Advocacia, nomeadamente as seguintes:

- a) PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- b) VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- c) MAGISTRADO JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
- d) MINISTROS DE ESTADO, MINISTROS, SECRETÁRIOS DE ESTADO E VICE-MINISTROS
- e) PROVIDOR DE JUSTIÇA E PROVIDOR-ADJUNTO;
- f) GOVERNADOR E VICE-GOVERNADORES PROVINCIAIS;
- g) GOVERNADOR E VICE-GOVERNADORES DO BANCO NACIONAL DE ANGOLA;
- h) FUNCIONÁRIOS DOS TRIBUNAIS, DA POLÍCIA E DOS SERVIÇOS EQUIPARADOS;
- i) QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES QUE EXERÇAM FUNÇÕES QUE, POR LEI, SEJAM INCOMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Pede Deferimento

Assinatura _____

Assinatura do nome abreviado _____

Data ____/____/____

Notas:

- A) Não exercendo nem nunca tendo exercido cargo ou actividade de qualquer natureza incompatível com o exercício da advocacia.
- B) Exercendo as funções de _____, e não exercendo nem nunca tendo exercido qualquer outro cargo ou actividade incompatível com exercício da advocacia.
- C) Tendo concluído o estágio nos termos do Estatuto da O.A.A.
- D) Estando dispensado do estágio nos termos do Estatuto da O.A.A.

**Advogado
Estagiário**

**Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente do Conselho Provincial de
Luanda da Ordem dos Advogados de
Angola**

Luanda

REQUERIMENTO

_____, que também
usa assinar o nome abreviado de _____, estado
civil _____ profissão _____, morador (a) _____
_____ (rua, bairro, telefone),
portador do B.I. n.º _____, emitido em ____/____/_____, pelo Arq.
Nacional de identificação, contribuinte fiscal n.º _____,
encontrando-se no pleno gozo dos seus direitos civis e _____

_____ (vide notas A ou B).
Requer a sua inscrição como Advogado Estagiário pela Província de _____,
indicando como seu patrono o Advogado _____, cartão
n.º _____ com escritório _____

_____ (rua, bairro,
município).

.....
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE FUNÇÕES

Declaro, sob compromisso de honra, que não exerço quaisquer funções incompatíveis com o
exercício da Advocacia, nomeadamente as seguintes:

- a) PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- b) VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA
- c) MAGISTRADO JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
- d) MINISTROS DE ESTADO, MINISTROS, SECRETÁRIOS DE ESTADO E VICE-MINISTROS
- e) PROVIDOR DE JUSTIÇA E PROVIDOR-ADJUNTO;
- f) GOVERNADOR E VICE-GOVERNADORES PROVINCIAIS;
- g) GOVERNADOR E VICE-GOVERNADORES DO BANCO NACIONAL DE ANGOLA;
- h) FUNCIONÁRIOS DOS TRIBUNAIS, DA POLICIA E DOS SERVIÇOS EQUIPARADOS;
- i) QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES QUE EXERÇAM FUNÇÕES QUE, POR LEI, SEJAM
INCOMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Pede Deferimento

Assinatura _____

Assinatura do nome abreviado _____

Data ____/____/____

Notas:

A) Não exercendo nem nunca tendo exercido cargo ou actividade de qualquer natureza incompatível com o
exercício da advocacia.

B) Exercendo as funções de _____, e não exercendo nem nunca tendo exercido
qualquer outro cargo ou actividade incompatível com exercício da advocacia.



Conselho Provincial de Luanda

BOLETIM PARA A INSCRIÇÃO

Preenchimento Obrigatório

- 1ª Inscrição
 Reinscrição n.º cédula Est.* _____
 Advogado n.º cédula Est.* _____

Dados Pessoais

Nome Completo _____
B.I. N.º. _____ data de emissão ___/___/____ Arq. de Identificação de
_____, NIF _____ filho de _____
_____ e de _____
morada _____
tel. _____ / _____, email _____

Dados Profissionais

Nome Profissional (Composto pelos nomes próprios ou apelidos)

****Indicar 3 nomes por ordem de preferência**

Opção 1 _____
Opção 2 _____
Opção 3 _____
Email _____
Tel _____ / _____
Endereço profissional _____

Solicita Patrono ao CPL

Dados do Patrono

Nome do Patrono _____ Cartão N.º _____
tel. _____ / _____, email _____

Preenchimento Facultativo (Caso exerça outra função)

Instituição _____ Função _____
Email _____
tel. _____ / _____ endereço: _____

Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____

*A ser entregue na data da cerimónia de entrega das cédulas

**O nome profissional não será aceite se for susceptível(capaz) de provocar confusão com outro já existente. Art.º 100 n.º 5 EOAA

**Ao
Conselho Provincial de Luanda da
Ordem dos Advogados de Angola
Luanda**

ASSUNTO: Aceitação de Patrocínio de Estágio

(Nome Completo), que também usa assinar o nome abreviado de _____, titular do cartão de identidade de advogado nº _____, inscrito como advogado profissional* aos ___/___/____, com o domicílio profissional (Rua, Bairro, Município) _____, vem por este meio informar que aceita patrocinar o estágio de _____, de nacionalidade _____, residente em _____, titular do Bilhete de Identidade N.º _____, emitido pelo Arq. Identificação de _____, aos ___/___/____, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir, escrupulosamente, a legislação em vigor na República de Angola, em especial a Lei da Advocacia, os Estatutos da Ordem dos Advogados de Angola e o Regulamento de Acesso à Advocacia.

O patrono compromete-se especificamente a orientar e dirigir a actividade profissional do Advogado Estagiário, iniciando-o no exercício efectivo da advocacia e na sua actuação dentro do cumprimento das regras deontológicas da profissão, cabendo-lhe ainda apreciar a idoneidade moral, ética e deontológica do Advogado Estagiário para o exercício da profissão.

O Patrono vincula-se perante a Ordem dos Advogados de Angola e durante o período de estágio a:

- a) Permitir ao Advogado Estagiário o acesso ao seu escritório e a utilização deste nas condições e com as limitações que venham a estabelecer;
- b) Aconselhar e apoiar o Advogado Estagiário na sua actividade profissional;
- c) Fazer-se acompanhar do Advogado Estagiário em diligências judiciais, pelo menos quando este o solicita ou o interesse das questões debatidas o recomende;
- d) Permitir ao Advogado Estagiário a utilização dos serviços do escritório designadamente de dactilografia, telefones, telex, telefax, computadores, internet, impressoras, e outros, nas condições e com as limitações que venha a determinar;
- e) Permitir a aposição da assinatura do Advogado Estagiário, por si ou em conjunto com a do Patrono, em todos os trabalhos por aquele realizados, no âmbito da sua competência.

Atenciosamente,
